



## TSE cassa mandato de prefeito do Rio Grande do Norte

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu, por unanimidade, cassar o mandato do prefeito de Ceará-Mirim (RN), Marconi Antônio Praxedes Barreto, por abuso de poder econômico.

tre-to.jus.br



Sede do TSE, em Brasília  
Divulgação

Segundo o processo, o então candidato custeou a dragagem e abertura de canais em um trecho de rio que percorre alguns povoados do município. As obras aconteceram em período eleitoral.

Conforme a decisão do colegiado, Monteiro desequilibrou a balança eleitoral ao atrair a simpatia e a gratidão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Ao analisar o tema, o vice-procurador-geral eleitoral, Humberto Jacques, destacou que obras públicas de interesse coletivo feitas durante o calendário eleitoral são, por sua natureza, maléficas para a liberdade das eleições.

O TSE também determinou a notificação imediata da resolução para que se realizem novas eleições no município.

**Processo relacionado: Respe 110**

**Date Created**

22/08/2019